



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1585, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**REVOGA DECRETO N.º 1580/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

Que o Decreto n.º 1580/2021 possui vício de nascedouro,

Que carece de materialidade no mundo jurídico e contábil,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 1580/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeito a 29/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 09 de fevereiro de 2021.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL